



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

2ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 622/2025 - COMPRASGOV N.º 90622/2025 - SESACRE

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Registro de preços para a aquisição de **MEDICAMENTOS/SUPLEMENTOS INJETÁVEIS** destinados as unidades de saúde pertencentes a Rede Hospitalar, no âmbito da Secretária de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.171, Jornal OPINIÃO, publicado no dia 18/12/2025, Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 242 e todos do dia 19/12/2025, e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> e <https://licitacoes.teac.te.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

Pedimos esclarecimento acerca do item 85: TENOXICAM 20MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE 2ML. Considerando que a especificação exige explicitamente o fornecimento do medicamento acompanhado de seu respectivo "+ DILUENTE" junto ao produto, e que alguns laboratórios fabricantes/fornecedores de Tenoxicam não comercializam o medicamento com esta adição.

1. A exigência do "+ DILUENTE" é mandatória e eliminatória para a aceitação da proposta, ou o licitante pode cotar apenas o medicamento com a especificação técnica exata; Tenoxicam 20MG Solução injetável, será aceita a cotação apenas do medicamento(pó liofilizado), desde que as demais especificações de dosagem e qualidade, ficando a cargo da unidade de saúde a utilização de diluente de seu próprio estoque?

1.1. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SESACRE)

Em relação ao item 85- Tenoxicam 20 mg, solução injetável + diluente, esclarece-se que a menção ao diluente possui caráter acessório, não constituindo elemento essencial do objeto a ser contratado. Esclarece-se, ainda, que tem-se como objetivo a aquisição do medicamento Tenoxicam 20 mg, na dosagem e forma farmacêutica adequadas ao uso clínico, bem como possua registro válido na ANVISA, não havendo prejuízo à finalidade do objeto caso o medicamento seja apresentado sem o diluente.

Considerando ainda, que o Catálogo de Materiais (CATMAT) conforme anexo (0017693455) descreve o referido item sem a exigência expressa de fornecimento de diluente, reforça-se que será admitido o fornecimento do medicamento com ou sem diluente, desde que atendidas integralmente a dosagem, a forma farmacêutica, as normas sanitárias vigentes e as demais exigências editalícias.

Ressalta-se que a presença ou não de diluente para este item não altera a equivalência terapêutica do medicamento, tratando-se de característica acessória da apresentação comercial, não configurando fator restritivo à competitividade do certame. A reconstituição poderá ser realizada conforme orientações do fabricante e os protocolos assistenciais adotados pela unidade.

Assim sendo, o presente esclarecimento não altera o objeto licitado, não implica modificação das condições originalmente estabelecidas e não ocasiona prejuízo à isonomia ou à competitividade do certame, destinando-se exclusivamente a esclarecer a interpretação técnica da especificação.

Certos de prestarmos as informações solicitadas, renovamos protestos de estima e consideração.

1. NOTIFICAÇÃO:

Desta forma, o Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG, após as respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia **13 de fevereiro de 2026 às 09h:15min (Horário de Brasília)**

Rio Branco - AC, 12 de Fevereiro de 2026.

Joelson Queiroz Souza Amorim
Pregoeiro da Divisão de Pregão – DIPREG
Portaria SEAD N.º 262, de 12 de março de 2025
Publicada do D.O.E n.º 13.980, de 13 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM, Pregoeiro(a)**, em 12/02/2026, às 08:24, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019412768** e o código CRC **233B1495**.